



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 108, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“Concede progressão funcional a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Orgânica do Município, com supedâneo na Lei nº 162/2010, de 08 de setembro de 2010, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Morpará,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional, sob a forma de **Avanço Vertical do Nível IV para o Nível V**, à Servidora Pública Municipal, **Heidiane da Cruz Emerenciano**, matrícula nº 300, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais.

Art. 2º. Fica homologada a mudança de nível da servidora constante no art.1º, com os efeitos vigentes a partir do mês desta publicação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 16 de março de 2023.


SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se